

DECRETO Nº 17574/2021

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores públicos municipais, no mês de agosto de 2021, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17608-1	Adelir Boncoski	08.08.2012	08	09
17616-1	Adriana Aparecida Ribeiro Grandi	10.08.2012	08	09
17615-1	Adriane Aparecida de Lima	10.08.2012	08	09
17610-1	Ana Paula da Veiga Godoy	06.08.2012	08	09
17597-1	Ana Paula Ferreira de Andrade	06.08.2012	08	09
17619-1	Antonio Luiz Kemer	17.08.2012	08	09
17592-1	Antonio Miranda Silva	01.08.2012	06	07
17595-1	Cedenir Rech	06.08.2012	08	09
18171-1	Celso Toshiro Goto	05.08.2015	18	19
17612-1	Cleide Aparecida Fabri Dias	09.08.2012	08	09
17617-1	Cleonice da Costa Luizetto	13.08.2012	08	09
17601-1	Cleubia Farias de Sousa	06.08.2012	08	09
17624-1	Daiane Cordeiro	21.08.2012	08	09
17613-1	Delisandra de Oliveira	09.08.2012	08	09
17620-1	Edilene Guimaraes Martello	17.08.2012	08	09
17593-1	Elisangela Sguissardi	06.08.2012	08	09
17600-1	Elizangela Ribeiro dos Santos	06.08.2012	08	09
07463-1	Eva Martins Fragoso	01.08.1991	25	26
17606-1	Joelma da Veiga	07.08.2012	08	09
17598-1	Josiani Grando Steyer	02.08.2012	07	08
14281-1	Jucinei Urbano dos Santos	03.08.2009	11	12
14338-1	Leocir Paulo Tranker	20.08.2009	24	25
17605-1	Marlene Russi	07.08.2012	08	09
18641-1	Rick Bradley de Oliveira da Rosa	01.08.2018	25	26
17602-1	Roseli Brassi Duarte Bassi	06.08.2012	08	09
17614-1	Roseli Zapotochine	10.08.2012	08	09

17603-1	Rosilei Lucht	06.08.2012	08	09
17594-1	Viviane Boeno Spenazzatto	06.08.2012	08	09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças